A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 08/2019*
TOMADA DE PREÇO *Nº 05/2019*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE EM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, *EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundos	***Prev. Orçamentária***	***Dotação Correspondente***	***Descrição***
Gabinete do Prefeito Municipal	*R$ 35.382,16*	*04.122.0037-2002 33.90.30.00*	*Manutenção do Gabinete do Prefeito*
Gabinete do Prefeito Municipal	*R$ 5.661,14*	*04.124.0037-2003 33.90.30.00*	*Manutenção da Controladoria Geral do Município*
Secretaria Municipal de Finanças	*R$ 28.305,73*	*04.123.0037-2004 33.90.30.00*	*Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças*
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	*R$ 486.169,50*	*04.122.0037-2005 33.90.30.00*	*Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	*R$ 42.600,00*	*12.361.0231-2013 33.90.30.00*	*Manutenção das Atividades Gerais - MDE*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	*R$ 10.912,86*	*12.782.0277-2014 33.90.30.00*	*Manutenção do Transporte Escolar*
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	*R$ 506.531,02*	*12.361.0231-2016 33.90.30.00*	*Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB*
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica –	*R$ 21.299,30*	*12.361.0277-2017 33.90.30.00*	*Manutenção do Transporte Escolar*

FUNDEB			
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	*R$ 21.299,30*	*12.365.0271-2018 33.90.30.00*	*Manutenção da Educação Infantil*

CONTRATO Nº 01 – TP 05/2019:

Aos onze dias do mês de janeiro ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, de um lado ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, neste ato representado pelo tesoureiro geral do município, o* ***Sr. Antônio Cristian Oliveira Lima****, brasileiro, casado, portador do RG. 2005014097127 SSPCE, CPF 038.124.492-82, residente e domiciliado à rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado, a empresa* ***K. F. SOUSA ENGENHARIA ME****, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°* ***24.917.404/0001-02****, com sede Avenida Noé Mendes, número 5040, Quadra S01, Lote 0005, Bairro Novo Horizonte, Teresina/PI, CEP 64.079-265, representada neste ato por seu procurador o* ***Nailton de Macedo Alves****, RG 2.919.411 SSPPI e CPF 037.678.613-21, doravante denominada* ***CONTRATADA****, resolvem, na forma das Leis n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, celebrar o presente* ***CONTRATO,*** *e suas alterações posteriores, no valor total* ***R$ 149.867,60 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 12 de maio de 2019 (Noventa dias).*

DATA DA ASSINATURA: *30 de janeiro de 2019.*

Assunção do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2019.

José Moreira Lima
Presidente CPL

Raimunda Silvana do Carmo
Membro

Antônio Alves Pereira
Membro